

COMISSÃO PERMANENTE
PMBSF
PROCESSO Nº
FOLHAS Nº 45
Licitação



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

LAISE DE LIMA PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA, nascida em 27/04/1987, FARMACÊUTICA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03756742894, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 055.084.634-45, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZERIA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, CASADA, nascida em 24/06/1957, FARMACÊUTICA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 195.027.884-00, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, nº 231, ANDAR 1, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZERIA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is):

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano,

Certifico o Registro em 14/07/2020

14/07/2020

Arquivamento 26202567402 de 14/07/2020 Protocolo 209501901 de 26/06/2020 NIRE 26202567402

Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepa.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240802766449447

JM/SP/PE





CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

- 46.45-1-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
 46.46-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
 46.46-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 46.51-6-01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
 46.64-8-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
 46.69-9-99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
 49.30-2-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. O início da atividade empresarial ocorreu em 20/11/2015 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 300.000,00 reais, dividido em 1.000 quotas no valor nominal de R\$ 300,00 reais cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LAISE DE LIMA PEIXOTO	900	90	270.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	100	10	30.000,00
Total	1000	100	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá LAISE DE LIMA PEIXOTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

14/07/2020

Certifico o Registro em 14/07/2020

Arquivamento 20202567402 de 14/07/2020 Protocolo 209501901 de 26/06/2020 NIRE 26202567402

Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240802766449447



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única assinada pelos sócios.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 14 de JULHO de 2020.

Certifico o Registro em 14/07/2020

14/07/2020

JUCEPE

Arquiramento 25202567402 de 14/07/2020 Protocolo 209501901 de 26/06/2020 NIRE 26202567402

Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240602766449447

Este documento pode ser verificado em <http://redecas.jucepe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacaospx>
 Chancela 240802786449447
 Nome da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Registro e Registro em 14/07/2020
 Agendamento 26202567402 de 14/07/2020 Protocolo 209501901 de 26/06/2020 NIRE 26202567402

Assinado eletronicamente por
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETARIA - GERAL

CPF: 05304654443 - LAISE DE LIMA PEIXOTO
 CNPJ: 10902783809 - MATRIA DO EXERCÍCIO DE LIMA E SILVA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

NIRE: 26202567402
 E-MAIL: 23.106.073.0001-57
 E-MAIL DO REGISTRO: EML14-072020
 NOME: 26202567402

MATRIZ

NOME DA EMPRESA	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTÓCOLO	209501901 - 26/06/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO



**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



LAISE DE LIMA PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA, nascida em 27/04/1987, FARMACÊUTICA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 03756742894, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF n° 055.084.634-45, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZERIA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

Empresário(a), com sede na RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, n° 231, ANDAR 1, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

Inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.10359104-6 de 20/11/2015 e no CNPJ sob n° 23.706.033/0001-57, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio LAISE DE LIMA PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA, nascida em 27/04/1987, FARMACÊUTICA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 03756742894, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF n° 055.084.634-45, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZERIA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL, e o sócio MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA nacionalidade BRASILEIRA, CASADA, nascida em 24/06/1957, FARMACÊUTICA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n° 02386004795, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF n° 195.027.884-00, residente e domiciliado na RUA LUIZ DE FRANÇA AMARAL, 95, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL. Trata-se de uma alteração passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula 2ª O capital social será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 1.000 quotas no valor nominal de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, a vista, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

LAISE DE LIMA PEIXOTO, com 900 (novecentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) integralizado.

MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, com 100 (cem) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LAISE DE LIMA PEIXOTO	900	90	270.000,00
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA	100	10	30.000,00
Total	1.000	100	300.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/07/2020

14/07/2020

Arquivamento 20209501910 de 14/07/2020 Protocolo 209501910 de 26/06/2020 NIRE 26103591046

Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240802264309888



CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Cláusula 4ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª A administração da sociedade caberá LAISE DE LIMA PEIXOTO com os Poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Contrato da nova sociedade segue em anexo.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 14 de JULHO de 2020.

14/07/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/07/2020

Arquivamento 20209501910 de 14/07/2020 Protocolo 209501910 de 26/06/2020 NIRE 26103591046

Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 240802264306886



https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx?chave=240802264306886&documento=20209501910


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAISE DE LIMA E SILVA EPP
PROTÓCOLO	209501910 - 26/06/2020
AFO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE: 26103591046
 CNPJ: 23.306.053-0001-57
 CERTIFICADO REGISTRO EM 14/07/2020
 NIREN: 20209501910

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05508463445 - LAISE DE LIMA PEIXOTO

Cpf: 19502788499 - MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL.

14/07/2020



17/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/60551708202310695181>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 09:46:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 60551708202310695181-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005a1d734fd94f057f2d69fe8bc06b79d48415723855235acdfe5866ce43e4de682a62a1a8a857e1eb641aa15adcfcc050be7ba48f0e891fb40de4625f901cc5cd7edbe7a1a6888cc83c138002cc43a



(Handwritten signature)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/60551708202310695181>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 17:29:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 60550905202979031683-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc06be4fe350762f33b32691e9449330d387e9ac84319666dc61bb5d6e7f2071afa2a02922d0ccdf1bc25e44953146d182201e5cd7edbe7a1a868fde53c138002cc43a



(Handwritten signature)



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória nº 2.181-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.706.033/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA: 20/11/2015
NOME EMPRESARIAL MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADURO R ERNESTO MARIANO DE LIMA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 56.800-000	BARRIO/DISTRITO MANOELA VALADARES	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDICALCENTERAFOGADOSDAINGAZEIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 3838-1652
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2020** às **08:54:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.706.033/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:17 de dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2021.

Código de controle da certidão: **C837.CE21.907C.C640**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


[Voltar](#)
[Imprimir](#)


Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.706.033/0001-57
Razão Social: LAISE DE LIMA E SILVA
Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA 231 ANDAR 1 / MANOELA VALADARES / AFOGADOS DA INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020

Certificação Número: 2020090703492499863302

Informação obtida em 14/09/2020 09:32:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Certidão nº: 21609111/2020

Expedição: 04/09/2020, às 08:45:52

Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Arquivado em 04/09/2020 às 08:45:52



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Expedição do Relatório: 04/09/2020, às 08:48:58

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

...ações e subscritas em 11/08/2023 13:38



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2020.000004668855-30

Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA

Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231, ANDAR 01

MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

56.890-600

CACEPE: 0654123-20

CNPJ/IMF: 23.706.633/0001-57

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 15/12/2015

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 04/09/2020



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2020.000004668904-53

Data de Emissão: 04/09/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA N. 231, ANDAR 01, MANDELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/12/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PETROLINA



ADMINISTRAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 034/2017**

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), de um lado o **MUNICÍPIO DE PETROLINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 - Centro - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Fernando Goes, nº 537, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56-304-020, (87) 3866-8551 inscrito no CNPJ sob o nº **06.914.894/0001-01**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato neste ato representado pela sua Secretária Sra. **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.828.884-34 portadora da Cédula de Identidade nº 1.654.260 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua Antonio Galdino, 90 - Vila Mocó, na cidade de Petrolina - PE, devidamente autorizada a firmar, esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial, para formação da **Ata de Registro de Preços nº 122/2017**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/2014, dos Decretos Municipais n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, nº 225 de 27 de outubro de 2011 e nº 004 de 13 de janeiro de 2014 e Lei Municipal n.º 2.242 de 29 de dezembro de 2009, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços para a **aquisição de medicamentos para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE** e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **LAISE DE LIMA E SILVA - EPP** com sede a Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 - 1º andar, Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57, legalmente representada pela Sra. **LAISE DE LIMA E SILVA**, residente e domiciliada a Rua Luiz de França Amaral, s/n, Manoela Valadares na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrita no CPF sob o nº 055.084.634-45, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, classificada com o respectivo objeto e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como órgão gerenciador, na forma prevista no **Edital de Pregão Presencial nº 034/2017**, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela **SECRETÁRIA**, Sra. **MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar o fornecimento dos produtos registrados, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e 22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014.

Av. Guararapes, 2114 Centro Petrolina-PE
Fone: (87) 3862-9156



PETROLINA

ADTORIA GERAL DE LICITAÇÕES

As demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) Item(ns) por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em eventual contratação de empresa para a aquisição de medicamentos para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE **COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 122/2017**, conforme as especificações constantes no **Edital de Pregão Presencial nº 034/2017**, constante do **Processo Administrativo nº 046/2017**.

2. DA ENTREGA

2.1 - Os produtos, objeto do fornecimento deste Pregão, deverão ser entregues na Central De Abastecimento Farmacêutico, localizada no endereço Rua Doze (12), Nº 249, Ouro Preto, Petrolina – PE, telefone 87 3861-0590, a/c de (Farmacêutico Responsável), **no prazo máximo de 10 (dez) dias, aos cuidados da Sra. Tamalia Rebecca Novais Nery e Marcio Alves da Silva**, de acordo com as necessidades da Secretaria, contado do recebimento da Nota de Empenho e/ ou assinatura da Ata e do contrato.

2.1.1- A contratada deverá realizar o fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

2.1.2 – Os produtos deverão apresentar, no ato de sua entrega, prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento deverá ser efetuado, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa pelo Setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

3.2 O valor global para o fornecimento, objeto desta ATA é de **161.550,00** (cento e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), e o valor unitário encontra-se no **ANEXO I**, que faz parte integrante desta ATA;

3.3 A empresa vencedora da licitação emitirá a Nota Fiscal da própria empresa no momento da entrega, em 03 (três) vias, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o acerto completo do fornecimento.

3.4 As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ter exarado em seu corpo o número da nota de empenho.

3.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, ou em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Av. Guararapes, 2114 Centro Petrolina-PE
Fone: (87) 3862-9156



PETROLINA



PROCURADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

3.6 - A contratada deverá apresentar a Secretaria Municipal de Saúde, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

- I -** Certidão Negativa de Débitos para com o INSS (CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º;
- II -** Certidão de Regularidade com o FGTS.
- III -** Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.
- IV -** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
- V -** Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.
- VI -** Certidão quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda.
- VII -** Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

3.7 - O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Licitante Contratada.

3.8 - O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Petrolina, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, conforme disposto no art. 4º, I da Lei Municipal 2.242 de 29/12/2009.

3.9 - Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014 com período de vigência de 30/05/2017 a 30/05/2018.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

5.1 Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da respectiva convocação.

5.2 Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do fornecimento para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

5.3 Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

5.4 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

5.5 Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento

Av. Guararapes, 2114 Centro Petrolina-PE
Fone: (87) 3862-9156



PETROLINA
SECRETARIA GERAL DE LICITAÇÕES

realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

5.6 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

5.7 Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Presencial nº 034/2017**.

5.8 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

5.9 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013.

b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Presencial nº 034/2017**.

c) Fiscalizar o fornecimento na forma estabelecida no Edital de **Pregão Presencial nº 034/2017** e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A SECRETARIA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento realizado e aceito pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2 Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

Av. Guararapes, 2114 Centro Petrolina-PE
 Fone: (87) 3862-9156



PETROLINA

ADTORIA GERAL DE LICITAÇÕES



- d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;
- e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada no fornecimento nela relacionado, sem prejuízo das demais penalidades;
- f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMP-PE.

7.4 As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o serviço e/ou fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

7.5 Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Petrolina, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda da PMP - PE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMP - PE reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

7.6 As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer os produtos.

7.7 Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL

9.1 A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelo Decreto Municipal n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e respectivas alterações, Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014, Lei 10.520/02 e demais legislações pertinentes.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 8.250/2014, Decreto Municipal n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

Av. Guararapes, 2114 Centro Petrolina-PE
Fone: (87) 3862-9156



PETROLINA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

11. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

12. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

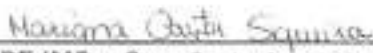
E, por estarem acordos, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

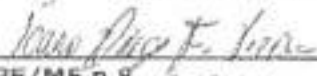
Petrolina, 30 de Maio de 2017.


 MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


 LAISE DE LIMA E SILVA – EPP
 LAISE DE LIMA E SILVA

TESTEMUNHAS:


 CPF/MF n.º 063.449.234-28


 CPF/MF n.º 028.443.605-55



Av. Guararapes, 2114 Centro Petrolina-PE
 Fone: (87) 3862-9156



PETROLINA



ADTORIA GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
 PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 034/2017
 EMPRESA: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
5	Aciclovir, creme 50mg/g bisnaga 10g.	BISN.	5.000	2,65	13.250,00
23	Alopurinol, comprimido 100mg.	COMP	50.000	0,04	2.000,00
42 B COTA RESERVADA	Atenolol, comprimido 50 mg.	COMP	325.000	0,04	13.000,00
48	Beclometasona, dipropionato de 250 mcg/dose aerossol ou spray	FR	1.500	33,80	50.700,00
85 B COTA RESERVADA	Carbonato de lítio, comprimido 300 mg.	COMP	125.000	0,10	12.500,00
87 B COTA RESERVADA	Carvedilol comprimido 6,25 mg.	COMP	87.500	0,17	14.875,00
117	Cloreto de potássio 19,1% 10ml ampola (o medicamento deve ser genérico ou de referencia).validade minima de 12 meses a partir da emissao da nf de entrega.	UND	5.000	0,24	1.200,00
126	Clorpromazina, cloridrato de, 5mg/ml, ampola 5ml.	AMP	500	1,10	550,00
149 B COTA RESERVADA	Diclofenaco de sódio, comprimido 50mg.	COMP	50.000	0,06	3.000,00
151	Digoxina, elixir 0,05 mg/ml, frasco 60ml.	FR	300	7,21	2.163,00
244	Ivermectina, comprimido 6 mg.	COMP	24.000	0,23	5.520,00
286	Miconazol, nitrato 2% topico 28g (o medicamento deve ser genérico ou de referencia).validade minima de 12 meses a partir da emissao da nf de entrega.	UND	100	1,77	177,00
290	Midazolam, solução injetável 1mg/ml, ampola 5ml.	AMP.	2.000	1,54	3.080,00
300	Nimesulida 50mg/ml gotas 15ml, solução oral (o medicamento deve ser genérico ou de referencia).validade minima de 12 meses a partir da emissao da nf de entrega.	UND	300	1,45	435,00
344 B COTA RESERVADA	Prednisona (genérico ou referencia) comprimido 20mg.	COMP	125.000	0,30	37.500,00
403	Varfarina sódica, comprimido 5mg.	COMP.	10.000	0,16	1.600,00
VALOR TOTAL					161.550,00

Av. Guararapes, 2114 Centro Petrolina-PE
 Fone: (87) 3862-9156



PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP, estabelecida na Rua ERNESTO MARIANO DE LIMA, nº 231, MANOELA VALADARES, CEP: 56.800-000, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, inscrita no CNPJ 23.706.033/0001-57, forneceu medicamentos, medicamentos controlado, material médico hospitalar penso e equipamentos para esta Secretaria Municipal de Saúde, tendo cumprido com eficiência e qualidade todos os seus compromissos.

Declaramos ainda não haver em nossos arquivos até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta empresarial.

Petrolina, 28 de novembro de 2019.

1ª SNP → *Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque*
MAGNILDE ALVES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de Salgueiro
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Felype Ferreira Sampaio, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE, CNPJ nº 10.233.967/1000-77, localizada na Avenida Aurora de Carvalho Rosa nº 2240, Bairro São Antonio, Salgueiro-PE. Atesto para os devidos fins de direito e a que se fizerem necessários que a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.706.033/0001-57 situada a Rua Ernesto Mariano de Lima, N° 231, Bairro Manoela Valadares na cidade de Alagoinhas da fazenda no estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000 e a nossa fornecedora e que não existe nada desabono a sua conduta como fornecedora.

Declaro também que a mesma fornece medicamentos (incluindo medicamentos controlados), produtos e equipamentos, material médico hospitalar, odontológico e de laboratório (comprimido assim com suas obrigações e horários de entrega

Esta declaração é mais para prova de verdade

Felype Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Saúde
Felype Ferreira Sampaio
RG: 7698008 S/D8-PE
CPF: 068.286.624-58

Salgueiro - PE, 16 de janeiro de 2018



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 60550697264573646996-1
Data: 08/07/2020 17:11:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: AKE5636-Q726



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Acadêmica Estácio Passos - 1148
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
FONE: (33) 344.8461 - www.cartorioazevedobastos.com.br
E-MAIL: cartorioazevedobastos@outlook.com



1.º Of.º





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 12:45:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1508251

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 12:39:03 (hora local)**.

*Código de Autenticação Digital: 60552304201232400364-1 a 60552304201232400364-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

01005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd10561281e22ebc4a677f48bfaf5cc3c2e031fb65f940934075cd7edbe7a1a688f6c63c138002cc43a44ba957c1b06a59476bf5026921a0b0b



[Handwritten signature]

06/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/60550607204573646996>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 17:52:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60550607204573646996-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572c69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793752d6e25e3489acd1a6da01cd451425388d0f72b04d69416813e1106a49e0e7d235cd7edbe7a1a668fde63c136002cc43a



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



<https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/60550607204573646996>

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.-

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 11:10:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autenticadigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60552505208137938200-1 60552505208137938200-5
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf07c384b917470a4058d65b7f54175d6e0b3a0cc1515df5d7ec6198f382a82e990d8243e5d97347cd0357725cd7edbe7a1a668f0c63c138002cc43a



Presidência da República
Casa Civil
Mecanismo Provisório Nº 2.200-2
de 24 de novembro de 2001



31/01/2020

https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/60553101200930140846



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1855
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 10:44:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1450454

A consulta desta Declaração estará disponível em nesse site até **31/01/2021 09:34:22 (hora local)**.

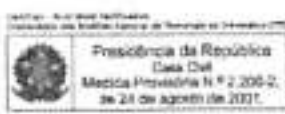
¹Código de Autenticação Digital: 60553101200930140846-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496fa2b034a8acc0456092a69f0462962ab9e128b52c9187ce8d11f0d5cd7edbe7a1a658fcd83c138002cc43afc885ea88fe4b53072ee029e399eeab7





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 098/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 158/2017**

Ata de Registro de Preço n.º 064/2017



O **MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Joaquim Sampaio, 279, cadastrada no C.N.P.J sob o nº 11.361.243/0001-71, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário de Saúde o Sr. **FELYPE FERREIRA SAMPAIO**, brasileiro, casado, enfermeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.286.624-58, residente e domiciliado na Rua Maria Adelaide Leitinho, 134 - Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, e do outro lado a empresa **LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57**, Inscrição Estadual nº 0654123-20, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º Andar, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, adjudicatária do fornecimento abaixo indicado no **Processo licitatório nº 158/2017 - Pregão Presencial nº 098/2017**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LAISE DE LIMA E SILVA**, CPF sob o nº 055.084.634-45, RG nº 7.097.338 SDS/PE, Rua Laiz de França Amaral, s/nº, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e as seguintes: **OBJETO** - Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de medicamentos (farmácia básica e geral) para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme solicitação da mesma.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
6	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE AEROSOL 100MG/ML.	UND	CRISTALIA	60	68,71	4.122,60
9	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML.	UND	HIPOLABOR	240	0,82	196,80
19	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSÃO ORAL.	UND	PRATI DONADUZZI	120	4,70	564,00
20	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UND	MEDQUIMICA	3.600	0,47	1.692,00
21	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 U.I.	UND	TEUTO	3.500	10,21	35.735,00
22	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 U.I.	UND	TEUTO	1.308	8,53	11.157,24
23	CEFALEXINA SÓDICA OU CLORIDRATO DECEFALEXINA PÓ P/	UND	TEUTO	7.200	6,30	45.360,00

Rua Joaquim Sampaio, 279 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 56000-000 - Salgueiro - PE - Fone: (87) 3871 7070
CNPJ: 11.361.243/0001-71

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60552505208137936200-1
Data: 25/05/2020 09:02:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55451-QOAC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, 5050 Passara - PE
(82) 3241-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
f88a13a6c9c90e9e9e9e9e9e9e9e9e9e

Bol. Vitor Azevedo Bastos
TJ/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

	SUSPENSÃO 50ML/ML	ORAL					
61	DIAZEPAM COMPRIMIDO.	5MG	UND	SANTISTA	192.000	0,04	7.680,00
124	BECLOMETAZONA, DIPROPIONATO SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSOL (PARA USO ORAL) 50MCG.	PÓ,	UND	CHIESI	180	40,00	7.200,00
161	LACTULOSE 120ML SUSPENSÃO ORAL.	667MG/ML	UND	U.QUIMICA	180	7,64	1.375,20
VALOR TOTAL						115.082,84	

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prazo de **12 (doze) meses**, a contar do **ATO HOMOLOGATÓRIO** do certame, ocorrido em **23/11/.2017**.

CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS – O Fundo Municipal de Saúde não se obriga a firmar contratações que poderão advir desta Ata, ressalvada à FORNECEDORA a preferência em igualdade de condições, na hipótese de o Fundo Municipal de Saúde utilizar-se de outros meios para contratação. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, a qual deverá ser retirada pela FORNECEDORA no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis** a contar da comunicação feita pelo Setor de Licitações. A FORNECEDORA poderá, com anuência escrita da CONTRATANTE, subcontratar parcialmente com terceiros, o fornecimento objeto desta ATA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado **até o 10º (décimo) dia do mês subsequente** à entrega efetiva dos materiais, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável do Fundo Municipal de Saúde. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao seu setor financeiro de acordo com o quantitativo entregue, para emissão de empenho acompanhado dos seguintes documentos atualizados: **I** – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débito - CND), na forma exigida pela Constituição Federal em seu art. 195, § 3º; **II** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF); **III** – Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal; **IV** – Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal; **V** – Certidão Negativa de débitos de Tributos e Contribuições Municipais expedida pela sede do domicílio da empresa contratada e **VI** – **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.** A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$; Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de atualização financeira = 0,0002644; assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0002644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%. A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência. **O produto resultante de 1% (um por cento) sobre todos os valores e pagamentos realizados pelo Município de Salgueiro, relativos ao objeto deste edital serão creditados, automaticamente, no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, no que diz respeito aos valores pagos com recurso próprio. ALTERAÇÃO DA ATA** - Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na legislação pertinente. **REVISÃO DE PREÇOS** - A atualização financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao

Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 56000-000 – Salgueiro – PE – Fone: (87) 3871 - 7070

CNPJ: 11.361.243/0001-71



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60552505208137938200-2
Data: 25/05/2023 09:02:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55452-MQJY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
031 2044-2004 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br

Rua Vitor Azevêdo Bastos 1140
João Pessoa - PB
TJ/PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO



da ocorrência. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde promover a necessária negociação junto à FORNECEDORA. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço praticado no mercado o Fundo Municipal de Saúde deverá: convocar a FORNECEDORA visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a FORNECEDORA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Fundo Municipal de Saúde poderá liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido do fornecimento; e convocar as demais FORNECEDORAS visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, a Fundo Municipal de Saúde poderá proceder ao cancelamento do registro da fornecedora, quando for o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA – Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos em outras condições desta Ata, obriga-se ainda, a FORNECEDORA: **1)** Fornecer os materiais, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta. **2)** Caso haja interrupção ou atraso no fornecimento solicitado, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento; Os materiais serão entregues somente às pessoas credenciadas pela CONTRATANTE, que procederá a conferência com base nas especificações do edital. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada; **3)** Todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da licitante vencedora; **4)** Indicar na nota fiscal/fatura o número do item correspondente aos materiais entregues; **5)** Responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercidos pelo Fundo Municipal de Saúde; **6)** Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata, bem como as necessárias para a completa execução da mesma, exceto a publicação do seu extrato que será providenciada pelo Fundo Municipal de Saúde; **7)** Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata; **8)** Manter, durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:** O Fundo obriga-se a: **1)** Exercer o acompanhamento e a fiscalização da ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta; **2)** Efetuar o recebimento de modo a garantir o fiel cumprimento do contido na proposta e no Edital; **3)** Efetuar o pagamento devido no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, abatidas multas, se houver; **4)** Providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe> e demais meios da imprensa oficial se necessário; **5)** Manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente. **GERENCIAMENTO DA ATA** – O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal **Juliana Sousa Rocha, CPF sob o nº 047.833.643-89, Mat. 129955**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. **DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.** **1)A** contratada fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento emitida pela Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal. **1.1)** - Os produtos deverão ser entregues, conforme Ordem de Fornecimento, em dias úteis, no horário de 08h às 15h horas, sem custos adicionais no seguinte almoxarifado: Endereço: CAFE - Av. Aurora de Carvalho Rosa, 1616 - Santo Antônio - Salgueiro - PE. O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, contados da solicitação oficial do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Salgueiro. **11.2)** - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e em

Rua Joaquim Sampaio, 279 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 56000-000 - Salgueiro - PE - Fone: (87) 3871-7070
CNPJ: 11.361.243/0001-71

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60552565208137938260-3
Data: 25/05/2020 09:02:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55453-8JQB:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Sábios, João Pessoa - PB
051.1844-5434 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>



Bel. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

perfeitas condições de utilização. **1.3)** - Ser fornecidos em embalagens originais e lacrados conter na embalagem etiqueta identificadora com nome do fornecedor e data. **1.4)** - A licitante deverá garantir que os itens estejam de acordo com a especificação técnica do Edital, salvo se for expedida norma técnica pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT alteração as especificações; **2)** A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues; **4)** Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, correrão às custas exclusivamente da CONTRATADA; **5)** O recebimento se efetivará nos seguintes termos: **a)** Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; **b)** Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e conseqüente aceitação pelo setor competente; **6)** Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos; **7) CANCELAMENTO DE REGISTRO** - A FORNECEDORA terá seu registro cancelado pelo Fundo Municipal de Saúde, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos: **a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da comunicação efetivada pelo Fundo Municipal de Saúde, sem justificativa aceitável; **c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado; e **d)** estiver presentes razões de interesse público. A FORNECEDORA poderá requisitar, por escrito, o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes do caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **PENALIDADES ADMINISTRATIVAS** - Àquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas nesta ata e das demais cominações legais; Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial da ATA e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, o Fundo Municipal de Saúde poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades: **I** - Advertência; **II** - Multa na forma estabelecida no **subitem 13.1**; **III** - Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a **05 (cinco) anos**; **IV** - Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade. As penalidades previstas nos **incisos I, III e IV** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no **inciso II**, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Fundo Municipal de Saúde em perdas e danos, por **I** - Atraso na entrega: **0,2% (dois décimos por cento)**, por dia de atraso, sobre o valor global da proposta; **II** - Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: **2% (dois por cento)** sobre o valor global da proposta; **III** - Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: **10% (dez por cento)** do valor global da proposta. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês; A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial dos Municípios, <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe> e demais meios da imprensa oficial se necessário; exceto quando se tratar de advertência ou multa. **FORO** - O Foro da Comarca de Salgueiro,

Rua Joaquim Sampaio, 279 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 56000-000 - Salgueiro - PE - Fone: (87) 3871 - 7070

CNPJ: 11.361.243/0001-71



Autenticação Digital Código: 60552505208137938200-4
Data: 25/05/2020 09:02:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55454-VC4N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Eneides, João Pessoa - PB
(81) 3244-0424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.oabpb.org.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente do evento com as datas 11/08/2023 13:38 e 15/12/2020 12:47. Impresso e assinado digitalmente por Jose C. de L. Rodrigues. Confira em: <https://www.oabpb.org.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.oabpb.org.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO



Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. **DISPOSIÇÕES FINAIS** - Ao Fundo Municipal de Saúde cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata. Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras. Integra esta Ata, o **Processo licitatório nº 158/2017** - Edital de **Pregão Presencial nº 098/2017** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos. Compete ao Fundo Municipal de Saúde dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmem a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Salgueiro, 23 de Novembro..... de 2017.

Felype Ferreira Sampaio
Fundo Municipal de Saúde
FELYPE FERREIRA SAMPAIO

Laise de Lima
LAISE DE LIMA E SILVA - EPP
LAISE DE LIMA E SILVA
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

[Handwritten signature]

Rua Joaquim Sampaio, 279 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 56000-000 - Salgueiro - PE - Fone: (87) 3871 - 7070
CNPJ: 11.361.243/0001-71



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 69552805208137338200-8
Data: 25/05/2023 09:02:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB55455-PSJ5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 51244-004 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Out. Veloso Assessoria Jurídica Consultoria
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.933-1992, o Art. 6º Inc. III do Lei Estadual 7.252-2008, a partir de 04/01/2011. Documento assinado digitalmente em 11/08/2023 13:38. Validação: E2DC.54AC.539F.15C9.7642.B6CC.EB54.DA31



PROCESSO Nº 001/2018
 FOLHA Nº 001/2018
 LICITAÇÃO Nº 001/2018

NF-e
 Nº 000.001.576
 SÉRIE 001
 2592505

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.001.576
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

2618 0723 7060 3300 0157 5500 1000 0015 7610 4567 0392

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal/verifica.asp?tipo=Consulta

TIPO OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ST**

PROLATAÇÃO: 065412320

PROLATAÇÃO: 23.706.033/0001-57

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO (FMS)**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02.233.967/0001-77

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2018

ENDEREÇO: **AVENIDA AV ALOROA DE CARVALHO ROSA 2240 - SEM COMPLEMENTO**

BARRIO / DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **56900-900**

DATA DE SAQUE/EMISSÃO: 05/07/2018

VALOR DO SAQUE: 17:36:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065412320

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: 02.233.967/0001-77

CPF: 23.706.033/0001-57

VALOR DA TABELA ICMS-ST	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DEDUÇÃO	VALOR DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE
0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE: 9 - Sem Frete

QUANTIDADE: 1

VALOR DO FRETE: 0,00

VALOR DO FRETE: 0,00

NUMERO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS DEDUÇÃO	VALOR LÍQUIDO	VALOR TOTAL
185	OLIO DE SOJA COM 1% DE VITAMINA E	2000	LITRO	1,40	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00

CALCULO DO ISENTIVO

VALOR DO ISENTIVO: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065412320

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: 02.233.967/0001-77

CPF: 23.706.033/0001-57

[Handwritten signature]



RECEBIMOS DE LAISE DE LIMA E SILVA - EPP DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO SEUS DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO - AVENIDA AFANADOR DE CARVALHO ROSA, 2240, CENTRO - SALGUEIRO-PE (CNPJ: 23.796.033/0001-57) VALOR TOTAL R\$: 1.600,00

NF-e
Nº 000.000.138
SÉRIE 001
1837315



LAISE DE LIMA E SILVA - EPP
Rua Ernesto Mariano de Lima, 233
Cidade: Afogados de Ingatera-PE
Bairro: Manoel Valadares
CNPJ: 56900-000
Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.138
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



2618 0123 7060 3300 6157 5500 1000 0001 3810 3347 5122

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA ST Prod.: 126180004171788 Data/Hora: 23/01/2018 17:48:00

NUMERO DE NOTA FISCAL 065412320 REC. EFETIVADO EM 2018, 01/23/2018 CNPJ 23.796.033/0001-57

DESTINATÁRIO REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO (CNPJ) 10.233.967/0001-77 DATA DE EMISSÃO 23/01/2018

AVENIDA AV. AURORA DE CARVALHO ROSA, 2240 - SEM COMPLEMENTO CENTRO CEP 56600-000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA 23/01/2018

SALGUEIRO (87) 3871-7070 UF PE NÚMERO DE SAÍDA 174824

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126180004171788

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO IPI DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

VALOR DO PREÇO	VALOR DO DE DUPLA	DESCONTO	VALOR DO PREÇO À VISTA	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
MERCADO S - Sem Frete

QUANTIDADE 2 UNIDADES VALOR UNITÁRIO 0,00 VALOR TOTAL 0,00

VALOR DO PREÇO / SERVIÇOS

CD ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM (N)	EST. (UF)	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS (N)	V. ICM	V. IPI	VALOR TOTAL	AL. (N)
100	30427491 05000101 C/01 C/01/1001 1078 - 30304317 FAB-31/05/0017 NOME: 8170101009-1078-FM SITUAÇÃO: 2.0174 FAB: 7606404778314 - MARCA: SA NTSA	29399327	06	3483	CF II	10,000000	0,160000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS VALOR DE SAÍDA / SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126180004171788 CNPJ 23.796.033/0001-57
CNPJ 23.796.033/0001-57 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO
CNPJ 23.796.033/0001-57 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO
CNPJ 23.796.033/0001-57 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO

RECEBIMOS (assinatura): 065412320



PROCESSO Nº 2020-00000000-00
FOLHAS Nº 001/001

LAISE DE LIMA E SILVA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AD LARE;
MUNICÍPIO DE SAÚDE DE SALGUEIRO - AVENIDA AURORA DE CARVALHO ROSA, 2240, CENTRO - SALGUEIRO-PE
CNPJ Nº 14.321.113/0001-13

NF-e
Nº 000.000.623
SERIE 001
2125799

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.000.623
SERIE 1
FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
2618 0423 7060 3300 8157 5500 1000 0006 2310 2353 8062

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de Destinatário

NF OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ST

SITUAÇÃO DA NF
Prat.: 126180018130207 Data/Hora: 09/04/2018 07:27:40

DESTINATÁRIO / RECEPTOR
Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGUEIRO ()**
CNPJ nº: 10.233.967/0001-77
Data de emissão: 09/04/2018

ENDERÇO
Avenida AV AURORA DE CARVALHO ROSA, 2240 - SEM COMPLEMENTO
Cidade: CENTRO
CEP: 56000-000
Data de saída em viagem: 09/04/2018

VALOR DE SAÍDA
07:26:48

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ICMS DE OUTRO ESTADOS	VALOR DO ICMS DE OUTROS ESTADOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.572,50

VALOR DE FRETE	VALOR DO FRETE	DESCRIÇÃO	ENTRADA DE FRETE MULTICOMISSÃO	VALOR DO IPTU	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	11.572,50

MODALIDADE DE TRANSPORTE	FEIXE FORNecedor	QUANTIDADE	FLAG DO VEICULO	UF	ORIGEM
TABULETADO	9 - Sem Frete				

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	ABREVIAÇÃO	FRETE UNID.	TAXA UNID.
0				0,00	0,00

CD PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NCM	EST. ORIGEM	IMP.	U.T.M.	Q. UNIDADE	V. TOTAL	ICMS UNID.	I. UNID.	F. UNID.	VALOR UNID.	VAL. P.
3815	ASTRONOVINA 50MG CH. CI C/30 Lote: 060980 FAB 26/01/2018 VAL 30311/2020 OUTRAS DES C:0,00% - MARCA: MEDICOMERICA	30031029	060	5403	CF B	3.600,00	6.470000	1.692,00	0,00	0,00	0,00	0
478	BENZILPERILINA 1.200.000/A MP CI C/30 Lote 50 DE AMP COM 1 LOTE 2505 217 FAB 01/09/2005 VAL 3030 2018 LISTA NEGATIVA DES C:0,00% - MARCA: TE LITO	30041021	060	5403	AP F	50,00	16210000	512,50	0,00	0,00	0,00	0
441	BENZILPERILINA 600.000/A MP CI C/30 Lote 250114 FAB 28/11/2005 V AL 30311/2020 OUTRAS DES C:0,00% - MARCA: TE LITO	30041021	060	5403	AP F	100,00	8.530000	4.265,10	0,00	0,00	0,00	0
478	BENZILPERILINA 1.200.000/A MP CI C/30 Lote 402 DE AMP COM 1 LOTE 250 2419 FAB 01/09/2005 VAL 3100 2018 LISTA NEGATIVA DES C:0,00% - MARCA: TE LITO	30041021	060	5403	AP F	450,00	16.220000	4.094,50	0,00	0,00	0,00	0

VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
RECEBIMOS DO CONTRATANTE: R\$ 11.572,50 (ONZE MIL E CINQUECENTOS E OITOZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
RECEBIMOS DO RECEBENTE: R\$ 11.572,50 (ONZE MIL E CINQUECENTOS E OITOZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

RESERVAÇÃO DE ICMS



Mercado
 LAISE DE LIMA E SILVA - EPP
 Rua Ernesto Mariano de Lima, 231
 Cidade: Afogados de Ingatera-PE
 Bairro: Mata de Volantes
 CEP: 56800-000
 Fone: (07) 3016-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000.000.623
 SÉRIE 1
 FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
 2618 0423 7060 3300 0157 5500 1000 0006 2310 2353 8062

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDE DE MERCADORIA ST
 Prot.: 126180018130207 Data/Hora: 09/04/2010 07:27:00

CPF DO EMITENTE: 005412320
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO DANFE: 23.706.033/0001-57

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	N.F. DE	CEP	UNID	IMP	VALOR UNIT	V. TOTAL	V. ICMS	VALOR ICMS	V. IPI	V. IPI	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
478	BRINÇA MINICARINA 1,200 500ML A MPX C/50 QDE 51 DE 46P COM 1 LITRO. 250P 429 FAB/02 03/2017 VAL 0,00% 2009 LISTA FISCALIVA DESC 0,00% LAY JPB611211501 - MARCA: TE JTD	3001369	068	5403	AM P	80,00	38.210,0000	510,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1027	CARRAMOTO DE TIPO 3000 CC - 3000009 006 3432 01	1	17.500,00	17.500,00
1027	CARRAMOTO DE TIPO 3000 CC - 3000009 006 3432 01	1	17.500,00	17.500,00
1027	CARRAMOTO DE TIPO 3000 CC - 3000009 006 3432 01	1	17.500,00	17.500,00
1027	CARRAMOTO DE TIPO 3000 CC - 3000009 006 3432 01	1	17.500,00	17.500,00

Valor Total	0,00
Valor de Entrada	0,00
Valor de Saída	0,00
Valor de Saldo	0,00

Valor Total	0,00
Valor de Entrada	0,00
Valor de Saída	0,00
Valor de Saldo	0,00

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SÉRIE 1
FOLHA 1/1
Nº 000.000.534

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

CPF: 06.914.894/0001-01

Endereço: Rua Fernando de Meneses Gomes, 527 - SEM COMPLEMENTO - CENTRO - SÃO PAULO - SP

Valor Total: 23.706,03





EMPRESA: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA AO IASD.
 DISTRIBUIDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA - RUA AV. DR. FERNANDO DE MENEZES GOMES, 537 - CENTRO - PETROLINA-PE
 Nº 000.000.535
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/4

NF-e
 Nº 000.000.535
 SÉRIE 001
 208100R

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000.000.535
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/4



CHAVE DE ACESSO
 2618 0323 7960 3300 0157 5500 1000 0005 3510 9504 9167

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA ST

Prot: 126180016081094 Data/Hora: 27/03/2018 17:43:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 065412320

VALOR DO BEM 23.708,633/0001-57

DESTINATÁRIO REMETENTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA (I) CNPJ: 06.914.894/0001-01 DATA DE EMISSÃO: 27/03/2018

RUA AV. DR. FERNANDO DE MENEZES GOMES, 537 - SEM COMPLEMENTO BARRIO - CENTRO CEP: 56364-020 DATA DE VALIDAÇÃO: 27/03/2018

MUNICÍPIO: PETROLINA FONE/FAX: (07) 3662-9156 UF: PE REGIÃO: CENTRO-OESTE DATA DE SAÍDA: 27/03/17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065412320

BASE DE CÁLCULO DO IPI	ALÍQUOTA	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.863,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS DEBITOS ATRIBUÍDOS	VALOR DESP.	VALOR TOTAL DEDUZÍVEL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.863,60

MODALIDADE DE TRANSPORTE	MODALIDADE	TIPO DE FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL DO FRETE
9 - Sem Frete			0,00	0,00	0,00

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	VALOR
49			0,00		6,60

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL	VALOR					
0024	ATENOÇÃO SEMPRE DIA DE C/30 QDE 4000 DE C/30 COM 1 LOTE: HF 3643 FAX 0305/2017 VAL. 31/05/2018 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% IAN: 793735602589 - MARCA: SA NODI	30049042	060	5403	CP 4	4.300,00	0,2400000	1.252,00	0,00	0,00	0,00	0
0024	ATENOÇÃO SEMPRE DIA DE C/30 QDE 15000 DE C/30 COM 3 LOTE: H 96471 FAX 34/07/2017 VAL. 30/06/2018 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% IAN: 793735602589 - MARCA: SA NODI	35049042	060	5403	CP 4	11.840,00	0,0400000	455,60	0,00	0,00	0,00	0
0024	ATENOÇÃO SEMPRE DIA DE C/30 QDE 9000 DE C/30 COM 3 LOTE: H 96471 FAX 34/07/2017 VAL. 31/05/2018 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% IAN: 793735602589 - MARCA: SA NODI	30049042	060	5403	CP 4	65.590,00	0,0400000	2.623,20	0,00	0,00	0,00	1
3301	ATENOÇÃO SEMPRE DIA DE C/30 QDE 4000 DE C/30 COM 1 LOTE: H 96471 FAX 34/07/2017 VAL. 31/05/2018 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% IAN: 793735602589 - MARCA: SA NODI	30049042	060	5403	CP 4	4.300,00	0,2300000	1.025,20	0,00	0,00	0,00	1

VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL
0,00	14.863,60	0,00	0,00	14.863,60

RESERVA DO FISCAL
 TIPO: ANEXO 01 - PRODUTOS DE SAÚDE
 DATA DE REGISTRO DE PROTOCOLO: 22/03/2018
 Nº 000.000.535

[Handwritten signature]

2171	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2164	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2161	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2158	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2155	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2152	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2149	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2146	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2143	CHARRUTO 42MG CIG 1000 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0 CIG 4220 DE CIG COM 1 LOTE: 0	0,250000	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VENDA DE MERCADORIA ST

Nº 000.000.535

FOLHA 2/4

1 - SAIDA

0 - ENTRADA

Nº 2618 0323 7060 3300 0157 5500 1000 0005 3510 9504 9167

Pic.: 126180016001004 Data/Hora: 27/03/2018 17:43:00

23.706.033/0001-57

065412320

VENDA DE LIMA E SILVA - EPF
Rua Francisco de Sales, 231
Cidade: Nova Holanda - RJ
CEP: 26000-010
Fone: (87) 3538-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



COMISSÃO PERMANENTE
PMBSF
PROCESSO Nº 356
LITIGÂNCIA





LAISE DE LIMA E SILVA - EPP
 Rua Ernesto Mariano de Lima, 231
 Cidade: Afogados de Ingatera-PE
 Bairro: Mansão Volantes
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.000.535

SÉRIE 1
 FOLHA 3/4



CHAVE DE ACESSO
2618 0323 7060 3300 0157 5500 1000 0005 3510 9504 9167

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site do Sefaz Autorizador

TIPO DE OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ST**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **065412320** | INSCRIÇÃO DO SUBSTITUIR: | CTA: **23.705.033/0001-57**

PROCESO DE NF-e: **Prot.: 126180016081094 Data/Hora: 27/03/2018 17:43:00**

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	Núm. da	UNID. QUANT.	UNID. FISC.	VALOR UNIT.	C. ESTIMADO	V. TOTAL	NCM (C/ST)	ICMS	V. BR	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. ST
5175	CARVEDILOL 0,25MG C/R C/C 30 QDE 300 DE C/R COM 1 LOTE: 971 834 FAB.05/02/2017 VAL: 05/05/2019 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% EAN: 7894916146431 - MARCA: LE GRANO	3004999	060	5433	CP	358,00	6,1700000	31,78	0,00	0,00	0,00	0	
5175	CARVEDILOL 0,25MG C/R C/C 30 QDE 300 DE C/R COM 1 LOTE: 98 1805 FAB.05/02/2017 VAL: 05/05/2019 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% EAN: 7894916146431 - MARCA: LE GRANO	3004999	060	5433	CP	1860,00	6,1700000	316,20	0,00	0,00	0,00	0	
5175	CARVEDILOL 0,25MG C/R C/C 30 QDE 300 DE C/R COM 1 LOTE: 99 7423 FAB.11/02/2015 VAL: 11/11/2019 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% EAN: 7894916146431 - MARCA: LE GRANO	3004999	060	5433	CP	1000,00	6,1700000	513,09	0,00	0,00	0,00	0	
5175	CARVEDILOL 0,25MG C/R C/C 30 QDE 300 DE C/R COM 1 LOTE: 9532 62 FAB.11/04/2016 VAL: 1 01/04/2019 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% EAN: 7894916146431 - MARCA: LE GRANO	3004999	060	5433	CP	90,00	6,1700000	55,34	0,00	0,00	0,00	0	
5175	CARVEDILOL 0,25MG C/R C/C 30 QDE 300 DE C/R COM 1 LOTE: 00 4051 FAB.11/05/2017 VAL: 11/05/2019 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% EAN: 7894916146431 - MARCA: LE GRANO	3004999	060	5433	CP	1720,00	6,1700000	612,40	0,00	0,00	0,00	0	
301	CLORATO DE POTASSIO 16,1% 100MG AMP C/C 200 QDE 300 DE AMP COM 1 LOTE: 176 8734 FAB.01/07/2017 VAL: 11/07/2019 LISTA POSITIVA DE SC 0,00% EAN: 7898160049427 - MARCA: FA BRACE	3164200	060	5433	AM	200,00	0,2400000	48,00	0,00	0,00	0,00	1	



M **M**
 LAISE DE LIMA E SILVA - EP
 Rua Ernesto Mariano de Lima, 231
 Cidade: Magados de Ingeriera-PE
 Bairro: Maroda Valadarias
 CEP: 56800-000
 Fone: (87) 3838-1652

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 000.000.535
 SERIE 1
 FOLHA 4/4



2618 0323 7060 3300 0157 5500 1000 0005 3510 9504 9167

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF e eNF de: www.nfe.fazenda.gov.br ou no site de sua UF: www.nfe.ufpe.gov.br

VENDA DE MERCADORIA ST

Prot.: 126180016881094 Data/Hora: 27/03/2018 17:43:00

095412320

23.766.033/0001-57

NUM. PROD. N.º	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	ICMS ST	VAL. ICMS ST	ICMS DIFERENÇA	VAL. ICMS DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA ST	VAL. ICMS DIFERENÇA ST
1028	ESCRITÓRIA (055MCM) ESCRITÓRIA, C/ C/50 QDE 10 DE ABR COM 1 LOTE: 3840 4E FAB/05/2008 VAL: 8 301/2030 LISTA POSITIVA DECD: 0,00% EAL: 255814829215 - MARCA: RR A11	100,00	UN	72,10	7.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1029	IMPERFECTINA ANG LPR CX 21500 QDE 500 DE C/50 COM 1 LOTE: 406 4E FAB/01/06/2017 VAL: 3 000/2010 LISTA POSITIVA DECD: 0,00% EAL: 765898973032 - MARCA: 30 TAMDEE	500,00	CP	110,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE PMSF PROCESSO Nº 155 FOLHAS Nº 155		Nº 4º Nº 000.001.046 SÉRIE 000 1229418	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 0 - ENTRADA Nº 000.001.046 SÉRIE 0 FOLHA 1/2	VENDA ADQ TERCEIROS END. ESTAB. DO COMERC. ESTAB. 0000 065412320 ESTAB. 00000000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA (I) END. COM. 00000000 50304020 END. COM. 00000000 PETROLINA END. COM. 00000000 0713862-9156 Nº PE	Nº 000.001.046 SÉRIE 000 1229418
COMISSÃO PERMANENTE PMSF PROCESSO Nº 155 FOLHAS Nº 155		Nº 4º Nº 000.001.046 SÉRIE 000 1229418	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 0 - ENTRADA Nº 000.001.046 SÉRIE 0 FOLHA 1/2	VENDA ADQ TERCEIROS END. ESTAB. DO COMERC. ESTAB. 0000 065412320 ESTAB. 00000000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA (I) END. COM. 00000000 50304020 END. COM. 00000000 PETROLINA END. COM. 00000000 0713862-9156 Nº PE	Nº 000.001.046 SÉRIE 000 1229418
COMISSÃO PERMANENTE PMSF PROCESSO Nº 155 FOLHAS Nº 155		Nº 4º Nº 000.001.046 SÉRIE 000 1229418	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA 0 - ENTRADA Nº 000.001.046 SÉRIE 0 FOLHA 1/2	VENDA ADQ TERCEIROS END. ESTAB. DO COMERC. ESTAB. 0000 065412320 ESTAB. 00000000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA (I) END. COM. 00000000 50304020 END. COM. 00000000 PETROLINA END. COM. 00000000 0713862-9156 Nº PE	Nº 000.001.046 SÉRIE 000 1229418





PROCESSO N° 110
FOLHAS N° 2/2
Leticia



LAISE DE LIMA E SILVA - EPP
Rua Ernesto Martins de Lima, 231
Cidade: Afogados de Ingatzeira-PE
Bairro: Miróvia Valadarez
CEP: 56800-000
Fone: (07) 3639-1652

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

3 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 000.001.046
SÉRIE 0
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2617 0823 7060 3300 4157 5500 0000 0010 4610 9399 1389

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO: **VENDA ADQ TERCEIROS**

DATA DE EMISSÃO: **24/08/2017 11:07:00**

NUMERO DE CONTRATO: **065412320**

NUMERO DE APROVAÇÃO: **23.706.633/0001-57**

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	PIS	COFINS	VALOR PIS	VALOR COFINS	AL. S. ST
0000	PREDAÇÃO 20M2 C/P 01 C/200 QDE 1660 DE C/P COM 1 LOTE: 1 706445 FAB.01/06/2017 VAL. AL. 01/06/2018 LISTA POSITIVA DESC 0,00% EAN: 789676421774 - MARCA CR ITALIA	2007120	M2	5102	10.204,00	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
0077	PREDAÇÃO 20M2 C/P 02 C/200 QDE 5000 DE C/P COM 1 LOTE: AU 790/FAB.01-12/2016 VAL. 05/12/2018 LISTA POSITIVA DESC 0,00% EAN: 7896127122573 - MARCA SA ITAL	2037210	M2	5100	5.300,00	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
0176	PREDAÇÃO 20M2 C/P 03 C/200 QDE 5600 DE C/P COM 1 LOTE: 80 4502 FAB. 27/04/2016 VAL. 27/04/2018 LISTA POSITIVA DES C 0,00% EAN: 789600707990 - MARCA DE RM D	2037210	M2	5100	5.600,00	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3
0000	PREDAÇÃO 20M2 C/P 04 C/200 QDE 3600 DE C/P COM 1 LOTE: 17 051143 FAB. 01/06/2017 VAL. L: 10/05/2018 LISTA POSITIVA D 0,00 0,00% EAN: 789676421774 - MARCA CR ITALIA	2037210	M2	5100	3.600,00	0,000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3



EMPRESA DE LIMA E SILVA - EPP: RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 233, CIDADE AFOGADOS DA INGENHEIRA-PE. CEP: 56800-000. FONE: (87) 3838-1652.

NF-e N° 000.000.947 SÉRIE 001 2254477



LAISE DE LIMA E SILVA - EPP: Rua Ernesto Mariano de Lima, 233 Cidade Afogados da Ingueira-PE. CEP: 56800-000 Fone: (87) 3838-1652

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAIDA N° 000.000.947 SÉRIE 1 FOLHA 1/1



2618 0523 7060 3300 0157 5500 1000 0009 4710 3480 3643

Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e: www.nfepubl.com.br ou no site de Sefaz Pernambuco

VENDA DE MERCADORIA ST Prof: 126180024019350 Data/Hora: 09/05/2018 19:10:00

DESTINATÁRIO: FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA (I) CNPJ: 06.914.894/0001-01 DATA DE EMISSÃO: 09/05/2018

ENDEREÇO: RUA AV DR. FERNANDO DE MENEZES GOES, 537 - SEM COMPLEMENTO CENTRO CEP: 56104-020 DATA DE SAÍDA: 09/05/2018

MUNICÍPIO: PETROLINA UF: PE REGIÃO: NORDESTE

VALOR TOTAL: 4.344,00

Table with 6 columns: VALOR DE VENDAS, VALOR DO ICMS, VALOR DO ICMS SUBSTITUÍVEL, VALOR DO ICMS SUBSTITUÍVEL, VALOR TOTAL DAS FRETES, VALOR TOTAL DA NOTA. Values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 4.344,00, 4.344,00.

TRANSPORTES/VOLUMES TRANSPORTADOS: 9 - Sem frete

FORMAS DE PAGAMENTO: 10

VALOR DO PRODUTO: 0,00

Main table with 12 columns: QTD, DESCRICAO, NCM, NCM DESCRICAO, CEST, NCM DESCRICAO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL, VALOR ICMS, VALOR ICMS SUBSTITUÍVEL, VALOR ICMS SUBSTITUÍVEL, VALOR TOTAL. Row 1: 300, ATIVIDADE SEMPRE DA CATEGORIA 1070, 30049942, 1443 CP H, 105,600,00, 0,0400000, 4.344,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0.

VALOR TOTAL: 4.344,00

INFORMACOES DE EMISSÃO: 09/05/2018 19:10:00

Assinatura e dados de emissão.

COMISSÃO PERMANENTE
PMBSF
PROCESSO Nº
FOLHAS 1/368
Licitação

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO



Estado de Pernambuco
Poder Judiciário

CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA, VALIDA APENAS PARA PROCESSO FÍSICO EM TRAMITAÇÃO. AS CERTIDÕES RELATIVA A PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE) DEVEM SER EMITIDAS NO PORTAL DO PJE: TJEPEJLS.BR

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA EMPRESA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA), no âmbito desta Comarca de Afoogados da Ingazeira/PE, com filial no Município de Recife, para fins de concorrência de Licitação. Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos problemáticos: **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CNPJ 23.706.033/0001-57**

CERTIDÃO

Certifico que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de Distribuição Judicial desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Lemos, Rua Padre Luis Gonzaga de Campos Góes, s/n, Bairro Manoela Valadares, nesta cidade, a meu cargo, deus verificou não constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, nos últimos 05 (cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, e em nome da empresa **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA EMPRESA MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA), CNPJ 23.706.033/0001-57**, com endereço a rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Manoela Valadares, Afoogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé,

Afoogados da Ingazeira, 01 de setembro de 2020


JUIZ DE DIREITO
MARCOS AZEVEDO BASTOS
OAB/PE 177944

CERTIDÃO VALIDA POR SI MESMA

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 80550109207183858058-1
Data: 01/09/2020 15:33:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65511-AENE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1102
Bairro dos Estados, Jaboatão - PE
(81) 3364-6324 - contato@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Bel. Valdir Assis de Azevedo Cavalcanti
TJ/PE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B. 41 e 52 do S.I. do Tribunal E-221/2020 emitidos a pedido, anexo originalizado, reproduzido no documento autenticado. Documento válido. Data: 15/12/2020 12:47. Responsável: Jose C. de L. Rodrigues. Impresso por convidado em 11/08/2023 13:38. Validação: E2DC.54AC.539F.15C9.7642.B6CC.EB54.DA31.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 17:48:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60650108207163858058-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d68fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28fc10f5afe37b9nd19b7a12aa4009bb78350d5ca2a99b71c8cb0a1641d2bcc8a6cd7edbe7a1a688f6c63c138002cc43a




República da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.201-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aurélio
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Juana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/09/2020 09h05min

Data de Validade: 04/10/2020

Nº da Certidão: 616816/2020

Nº da Autenticidade: AI.7Q.LE.EO.3R

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA**

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Inscrição Estadual: 065412330

Endereço Residencial:

RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231

Compl: 1º ANDAR

Bairro: MANOELA VALADARES

Cidade: Afogados da Ingazeira/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou FÁC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDP 2º grau
 Praça da República, s/n, Bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/09/2020 09h07min

Data de Validade: 04/10/2020

Nº da Certidão: 616820/2020

Nº da Autenticidade: 6T.5J.VS.B0.DW

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA**

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Inscrição Estadual: 065412330

Endereço Residencial:

RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231

Compl: 1º ANDAR

Bairro: **MANOELA VALADARES**

Cidade: **Afogados da Ingazeira/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/html/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial 09 (nove) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 09, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 05 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Laise de Lima e Silva EPP
Endereço: Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Andar 1, Manoela Valadares
Município: Afogados da Ingazeira
Estado: Pernambuco
Inscrição Estadual: nº 0654123-20
CNPJ nº 23.706.033.0001-57
Registro sob nº 26103591046
Data do Arquivamento: 20/11/2015

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

- A) Sob a pena de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- B) As informações foram extraídas das folhas 376 a 385 do Livro diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/563241-4 e autenticação nº 20/000165-2 em 15/01/2020.
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

Afogados da Ingazeira, 22 de Janeiro de 2020.

Laise de Lima e Silva
Empresária

Recebido Por Semelhância a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e data de: Em testemunho da verdade. E-mail: RS 363.15NR.RS.082.FERC.RS.041.FERMI.RS.094 e FENSSCG.RS.008. ISS: 008 TOTAL: 506 Consulte autenticidade em www.djpe-juc.br/verificadigital/221012020-06-57-14- LICILIO VALEIRIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto Selo:015815991XW1720190102267

CARTÓRIO UBERBATO GOMES
Rua Amador de Almeida, 117 - Centro
CEP: 54400-000, Afogados da Ingazeira (PE)
Tel: (51) 3224-2300 | e-mail: contato@cartoriojucpe.com.br



Laise de Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
EMPRESÁRIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG:7097336 SDS-PE

Laise de Lima e Silva
Empresária

Recebido Por Semelhância a firma de EDICHARLES TORRES NUNES e data de: Em testemunho da verdade. E-mail: RS 363.15NR.RS.082.FERC.RS.041.FERMI.RS.094 e FENSSCG.RS.008. ISS: 008 TOTAL: 506 Consulte autenticidade em www.djpe-juc.br/verificadigital/221012020-06-57-14- LICILIO VALEIRIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto Selo:015815991XW1720190102267

CARTÓRIO UBERBATO GOMES
Rua Amador de Almeida, 117 - Centro
CEP: 54400-000, Afogados da Ingazeira (PE)
Tel: (51) 3224-2300 | e-mail: contato@cartoriojucpe.com.br



Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE_030395/O-1
CPF: 103.788.824-30



Certifico o Registro em 23/01/2020
Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046
Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 204374684165607

23/01/2020





Balanco Patrimonial Laise de Lima e Silva EPP

NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Folha 2

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

CNPJ: 23.706.033/0001-57

Nome	(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)	2018	2019
ATIVO		4.325.386,28	4.687.940,00
Circulante		1.718.642,77	2.083.368,27
Disponível		436.542,46	1.277.586,15
Caixa		2.342,47	15,91
Banco conta Movimento		0,00	0,00
Aplicações Financeiras		434.199,99	1.277.570,24
Créditos Realizáveis		1.280.548,81	779.399,94
Clientes Nacionais		1.280.548,81	779.399,94
Adiantamento a Fornecedores		1.651,60	26.348,88
Estoques		0,00	0,00
Mercadorias para Revenda		0,00	0,00
Despesas Antecipadas		0,00	33,30
Não Circulante		2.606.678,45	2.604.571,73
Mútuos - Partes Não Relacionadas		2.600.000,00	2.600.000,00
Imobilizado		6.743,51	4.671,73
Computadores e Periféricos		10.024,09	7.862,31
Depreciação Acumulada		3.280,58	3.280,58
(-) Depreciação Acumuladas Computadores		3.280,58	3.280,58
PASSIVO		4.325.386,28	4.687.940,00
Circulante		180.769,39	67.740,79
Obrigações com Fornecedores		89.919,43	49.891,45
Fornecedor no País		89.919,43	49.891,45
Contas a Pagar		1.717,27	64,84
Obrigações Fiscais		86.916,05	13.008,16
ICMS a Recolher		0,00	0,00
IRPJ a Recolher		54.335,10	4.335,24
CSLL a Recolher		32.580,95	8.621,44
IRRF a Recolher		0,00	47,48
Obrigações Trabalhistas		2.216,64	8.816,34
Salários a Pagar		0,00	5.757,95
INSS a Recolher		1.544,24	2.274,67
FGTS a Recolher		572,40	783,72
Tributos a Pagar		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		4.144.616,89	4.620.199,21
Capital Social		300.000,00	300.000,00
Capital Subscrito		300.000,00	300.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		894.759,14	3.328.308,03
Lucros do Exercício		2.849.857,75	991.993,18
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	9.297,26
Lucros ou Prejuízos do Exercício		2.849.857,75	1.001.290,43

LAÍSE DE LIMA E SILVA
EMPRESARIO (A)
CPF: 065.084.934-45
RG: 7097338 SDS-PE

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas das folhas 378 a 385 do Livro diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/993241-4 e autenticação nº 20/000189-2 em 16/01/2020;
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A Empresa não possui auditoria independente.

23/01/2020

Certifico o Registro em 23/01/2020

Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046

Nome da empresa LAÍSE DE LIMA E SILVA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204374684165607



PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Monsenhor Alceu de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados de Ingatzeira (PE)
 Tel.: (51) 3638-3383 | e-mail: cartorio@umbertogomes@pe.cef.br

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Monsenhor Alceu de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados de Ingatzeira (PE)
 Tel.: (51) 3638-3383 | e-mail: cartorio@umbertogomes@pe.cef.br

Reconheço Por Semelhança a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e
 dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,63,
 TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG
 R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em
 www.tjpe.jus.br/sei/digital. 22/01/2020 09:53:40 -
 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo: 0150599.XTJ12201901.02250

Reconheço Por Semelhança a firma de EDICARLES
 NUNES e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,63,
 TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG
 R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em
 www.tjpe.jus.br/sei/digital. 22/01/2020 09:57:14 -
 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo: 0150599.JYW12201901.02268

Lucilio Valério S. dos Santos
 Escrevente Substituto

Lucilio Valério S. dos Santos
 Escrevente Substituto

23/01/2020



Certifico e Registro em 23/01/2020
 Arquivamento 20200912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046
 Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 204374684165607



Demonstração do Resultado do Exercício

Laise de Lima e Silva EPP

CNPJ: 23.706.033/0001-57

NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Folha 3

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Nome	Valor
(=) Receita Operacional Bruta	3.739.727,16
Relevada de mercadorias	3.739.727,16
	0,00
(-) Deduções	163.782,55
Devoluções de vendas	163.782,55
Abatimento incondicional	0,00
Impostos incidentes Sobre Mercadorias	0,00
	0,00
(=) Receita Líquida de Vendas	3.575.944,61
	0,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	2.095.244,95
	0,00
(=) Lucro Bruto	1.479.699,66
	0,00
Despesas Administrativas	325.169,34
Despesas Comerciais	57.153,38
Despesas Tributárias	1.451,19
(-) Outras Despesas Operacionais	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	5.475,38
	0,00
(=) Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras	1.101.401,13
Receita Financeira	29.397,54
Despesas Financeiras	28.895,41
	0,00
(=) Resultado Operacional antes do IR e CSLL	1.103.803,26
	0,00
(-) Provisão Para IRPJ e CSLL	102.652,83
Provisões para I.R.	56.269,21
Provisões para C.S.L.L.	46.383,62
	0,00
(=) Lucro Líquido Antes das Participações	1.001.250,43
(-) Participação dos Empregados	0,00
(-) Participação dos Sócios	0,00
	0,00
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.001.250,43



Laise Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
EMPRESÁRIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG: 7097338 SDS-PE



Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas das folhas 375 a 385 do Livro diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/993241-4 e autenticação nº 20/000185-2 em 16/01/2020.
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A Empresa não possui auditoria independente.

23/01/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/01/2020

Arquivamento 20209512340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046

Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/aulem@cacao.aspx>

Chancela 204374684 165607



PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Montanhão Alfredo de Arruda Câmara, 117 - Centro
CEP: 54200-000 - Afogados de Inguaçu (PE)
Tel: (51) 3438-3304 | e-mail: cartorio@umbertoingues.com.br

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Montanhão Alfredo de Arruda Câmara, 117 - Centro
CEP: 54200-000 - Afogados de Inguaçu (PE)
Tel: (51) 3438-3304 | e-mail: cartorio@umbertoingues.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,63.
TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital. 22/01/2020 09:53:40 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo: 0150599.VRY1220190L02260



Lucílio Valério S. dos Santos

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrivão Substituto

Reconheço Por Semelhança a firma de EDICARNEIRO DOS REIS NUNES e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,63.
TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital. 22/01/2020 09:57:14 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo: 0150599.RPI1220199L02269



Lucílio Valério S. dos Santos

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrivão Substituto

Lucílio Valério S. dos Santos

23/01/2020



Certifico e Registro em 23/01/2020
Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046
Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 204374684165607


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
LAISE de Lima e Silva EPP
CNPJ: 23.706.033/0001-57
NIRE: 26.1.0359104-6
Data do Arquivamento: 20/11/2015
Folha 4
Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

SALDOS ANTERIORES	3.328.206,03
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	3.328.206,03
SALDO DO EXERCICIO	991.993,18
AJUSTES DO EX. ANTERIORES	9.257,25
RESULTADO DO EXERCICIO	1.001.250,43
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
LAISE DE LIMA E SILVA	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	4.320.199,21

LAISE DE LIMA E SILVA
**EMPRESÁRIO (A)
CPF: 055.084.834-45
RG: 7097338 SDS-PE**
EDICHARLES TORRES NUNES
**CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30**

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 378 a 385 do Livro Diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/993241-4 e autenticação nº 20/000189-2 em 16/01/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

23/01/2020

Certifico o Registro em 23/01/2020

Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046

Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP

 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204374684165607



CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Maranhão, Alameda da Avenida Câmara, 197 - Centro
 CEP: 54800-000 - Afogados de Ingazeira (PE)
 Tel: (51) 3438-2202 | e-mail: cartorio@umbertogomes.com.br

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Maranhão, Alameda da Avenida Câmara, 197 - Centro
 CEP: 54800-000 - Afogados de Ingazeira (PE)
 Tel: (51) 3438-2202 | e-mail: cartorio@umbertogomes.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol: R\$ 3,63, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08. ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 22/01/2020 09:53:40 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto Selo: 0150599.JUP1220190102170

Reconheço Por Semelhança a firma de EDICHARLES CORREIA NUNES e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol: R\$ 3,63, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08. ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 22/01/2020 09:57:14 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto Selo: 0150599.JUP1220190102170

Lucílio Valério S. dos Santos

Lucílio Valério S. dos Santos

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrivão Substituto

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrivão Substituto

[Handwritten signature]

23/01/2020



Certifico o Registro em 23/01/2020
 Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046
 Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 204374884165607



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Laise de Lima e Silva EPP

CNPJ: 23.706.0330001-57

NIRE: 26.1.0359105-6

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Folha 5

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	2.083.368,27 = 30,75
b. PASSIVO CIRCULANTE	67.740,79

A EMPRESA TEM R\$ 30,75 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a. AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	2.083.368,27 - 0,00 = 30,75
b. PASSIVO CIRCULANTE	67.740,79

A EMPRESA TEM R\$ 30,75 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a. AT. CIRC. + REALIZ. / PRAZO	2.083.368,27 + 2.600.000,00 = 69,14
b. PASS CIRC. + PASS. NÃO CIRC	67.740,79

A EMPRESA TEM R\$ 69,14 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a. AT. CIRC. + AT. NÃO CIRC	2.083.368,27 + 2.604.571,73 = 69,20
b. PASS CIRC. + PASS. NÃO CIRC	67.740,79

A EMPRESA TEM R\$ 69,20 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS CIRC. + PASS. NÃO CIRC	67.740,79 + 0,00 = 0,014
b. AT. CIRC. + AT. NÃO CIRC	2.083.368,27 + 2.604.571,73

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 1,4 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT. NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	2.604.571,73 - 2.600.000,00 = 9,75
b. AT. CIRC. + AT. NÃO CIRC	2.083.368,27 + 2.604.571,73

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 9,75% DO CAPITAL DE GIRO.

Laise de Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
EMPRESARIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG: 7097338 S05-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE-030395/O-1
CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B) As informações foram extraídas das folhas 372 a 365 do Livro diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/093241-4 e autenticação nº 20/000189-2 em 16/01/2020.
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.
D) A Empresa não possui auditoria independente.

23/01/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/01/2020

Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046

Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204374684165607



PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 54800-000 - Afogados de Ingombas (PE)
 Tel.: (41) 3434-3363 | e-mail: cartorio@umbertogomes.org.br

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 54800-000 - Afogados de Ingombas (PE)
 Tel.: (41) 3434-3363 | e-mail: cartorio@umbertogomes.org.br

Reconheço Por Semelhança a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Eimol.R\$ 3,63, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo digital 22/01/2020 09:53:40 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto. Selo:0150599.OGE12201901.02262



Lucílio Valério S. dos Santos

*Lucílio Valério S. dos Santos
Escrivão Substituto*

Reconheço Por Semelhança a firma de EDICARLES NUNES e dou fé. Em testemunho da verdade. Eimol.R\$ 3,63, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo digital 22/01/2020 09:57:14 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto. Selo:0150599.OGE12201901.02271



Lucílio Valério S. dos Santos

*Lucílio Valério S. dos Santos
Escrivão Substituto*

[Handwritten signature]

23/01/2020



Certifico o Registro em 23/01/2020
 Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046
 Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 204374684165607



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Laise de Lima e Silva EPP

CNPJ: 23.706.0330001-57

NIRE: 26.1.0359105-6

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Folha 6

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL/PRAZO	2.604.571,73-2.600.000,00 = 4,73
b. PATRIMONIO LIQUIDO	4.620.199,21

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 9,89 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	1.103.803,26 = 0,23
b. AT. CIRC. +AT NÃO CIRC	2.083.368,27+2.604.571,73

O RESULTADO É 23,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	1.103.803,26 = 0,24
b. PATRIMONIO LIQUIDO	4.620.199,21

O RESULTADO É 24,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	67.740,79+0,00 = 0,015
b. PATRIMONIO LIQUIDO	4.620.199,21

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$1,50 DE RECURSOS DE TERCEIROS.

11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	4.620.199,21 = 0,98
b. AT. CIRC. +AT NÃO CIRC	2.083.368,27+2.604.571,73

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 98,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

Laise de Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
EMPRESÁRIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG: 7097338 SDS-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30

- A) Sob o penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 378 a 385 do Livro Diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/063241-4 e autenticação nº 20/000185-2 em 16/01/2020.
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

23/01/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/01/2020

Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046

Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204374684165607

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Beneditina, Alameda da Arca da Câmara, 177 - Centro
CNPJ: 06800000 - Alagoas de Ingombos (PE)
Tel.: (81) 3438-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
Praça Beneditina, Alameda da Arca da Câmara, 177 - Centro
CNPJ: 06800000 - Alagoas de Ingombos (PE)
Tel.: (81) 3438-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e
do(a) fô. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,63,
TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG
R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/seledigital. 22/01/2020 09:53:40 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo:0150599.NET12201901.02263



Lucílio Valério S. dos Santos

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrivão Substituto

Reconheço Por Semelhança a firma de EDICHALES
NUNES e do(a) fô. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,63,
TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG
R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/seledigital. 22/01/2020 09:57:14 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo:0150599.NET12201901.02272



Lucílio Valério S. dos Santos

Lucílio Valério S. dos Santos
Escrivão Substituto

[Handwritten signature]

JUCEPE Certifico o Registro em 23/01/2020
Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 28103591046
Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 204374884169607

23/01/2020

**ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA**

Laise de Lima e Silva EPP

CNPJ: 23.706.0330001-57

NIRE: 26.1.0359105-6

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Folha 7

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.604.571,73 = 0,55
b. PATR. LÍQ. + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.620.199,21 + 0,00

56,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a. LUCRO LÍQUIDO	1.001.250,43 = 0,22
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.620.199,21

14-LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	1.277.586,15 + 15,91 + 0,00 = 18,86
b. PASSIVO CIRCULANTE	67.740,79

A EMPRESA POSSUI R\$ 18,86

DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	2.083.358,27
a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.604.571,73
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	67.740,79
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 4.620.199,21

*Laise de Lima*

LAISE DE LIMA E SILVA
EMPRESARIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG: 7097338 SDS-PE

*Edicharles Torres Nunes*

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30

- A) Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
B) As informações foram extraídas das folhas 376 a 385 do Livro Diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/993241-4 e autenticação nº 20/000189-2 em 16/01/2020;
C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
D) A Empresa não possui auditoria independente

23/01/2020



Certifico e Registro em 23/01/2020

Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046

Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204374684165607



PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Maranhão, Alameda de Amador Lobato, 187 - Centro
 CEP: 54000-000 - Afogados de Inguaçu (PE)
 Tel.: (51) 9894-5505 | e-mail: cartorio@umbertogomes.com

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Maranhão, Alameda de Amador Lobato, 187 - Centro
 CEP: 54000-000 - Afogados de Inguaçu (PE)
 Tel.: (51) 9894-5505 | e-mail: cartorio@umbertogomes.com

Reconheço Por Semelhança a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e
 seu fé. Em testemunho da verdade. Emol.R\$ 3,63,
 TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG
 R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em
 www.tjpe.jus.br/selodigital. 22/01/2020 09:53:40 -
 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo:0150599.IIBZ12201901.02264

Reconheço Por Semelhança a firma de EDICHARLES
 NUNES e sua fé. Em testemunho da verdade. Emol.R\$ 3,63,
 TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG
 R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em
 www.tjpe.jus.br/selodigital. 22/01/2020 09:57:14 -
 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo:0150599.IIBZ12201901.02273

Lucílio Valério

Lucílio Valério

Lucílio Valério S. dos Santos
Escritor Substituto

Lucílio Valério S. dos Santos
Escritor Substituto

[Handwritten signature]

23/01/2020

JUCEPE Certifica o Registro em 23/01/2020
 Arquivamento 20208912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 28103591046
 Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 204374684165607



Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Laise de Lima e Silva EPP CNPJ: 23.706.033/0001-57
NIRE: 26.1.0359104-6
Folha 8
Data do Arquivamento: 20/11/2015
 Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP, com sede na cidade de Afogados da Ingazeira/PE, tendo como objetivo social dentre outras atividades a de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, com início de atividades em 20/11/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

Não há contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Laise de Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
 EMPRESÁRIO (A)
 CPF: 055.084.634-45
 RG: 7097338 SDS-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE : 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 B) As informações foram extraídas das folhas 378 e 385 do Livro diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/992341-4 e autenticação nº 20/600189-2 em 16/01/2020.
 C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.
 D) A Empresa não possui auditoria independente.

23/01/2020

Certifico o Registro em 23/01/2020

Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046

Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 204374684165607

JUCEPE



PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Maranhão Alfredo da Armação Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Aracaju, Sergipe (PE)
 Tel: (47) 3828-3302 | e-mail: cartorioumbertogomes@pe.com

PE **CARTÓRIO UMBERTO GOMES**
 Praça Maranhão Alfredo da Armação Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Aracaju, Sergipe (PE)
 Tel: (47) 3828-3302 | e-mail: cartorioumbertogomes@pe.com

Reconheço Por Semelhança a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Etnol:RS 3,63, TSNR:RS 0,82, FERC:RS 0,41 FERM:RS 0,04 e FUNSEG:RS 0,03, ISS: 0,08 TOTAL: 5,96 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 22/01/2020 09:53:40 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto Selo:0150599.QQA12201901.02265



Lucilio Valerio S. dos Santos

Lucilio Valério S. dos Santos
Escritor Substituto

Reconheço Por Semelhança a firma de EDICARISMA TORRES NUNES e dou fé. Em testemunho da verdade. Etnol:RS 3,63, TSNR:RS 0,82, FERC:RS 0,41 FERM:RS 0,04 e FUNSEG:RS 0,03, ISS: 0,08 TOTAL: 5,96 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. 22/01/2020 09:57:14 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto Selo:0150599.ESM12201901.02274



Lucilio Valerio S. dos Santos

Lucilio Valério S. dos Santos
Escritor Substituto

[Handwritten signature]

23/01/2020



Certifico o Registro em 23/01/2020
 Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046
 Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 204374664165607



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial 09 (nove) folhas numeradas eletronicamente de 01 a 09, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e serviu de **BALANÇO PATRIMONIAL** número 05 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Laise de Lima e Silva EPP
 Endereço: Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Andar 1, Manoela Valadares
 Município: Afogados da Ingazeira
 Estado: Pernambuco
 Inscrição Estadual: nº 0654123-20
 CNPJ nº 23.706.033.0001-57
 Registro sob nº 26103591046
 Data do Arquivamento: 20/11/2015

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2015.

- A) Sob a pena de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 378 a 385 do Livro Diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/993241-4 e autenticação nº 20/000189-2 em 16/01/2020.
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente.

Afogados da Ingazeira, 22 de Janeiro de 2020.



Laise de Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
 EMPRESÁRIO (A)
 CPF: 055.054.534-45
 RG: 7097338 SDS-PE



Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE : 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30

23/01/2020

JUCEPE

Certifico e Registro em 23/01/2020
 Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046
 Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 204374684165607



CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 167 - Centro
 CEP: 54400-000 - Afogados de Ingombas (PE)
 Tel: (51) 3328-3303 | e-mail: cartorioumberto@ig.com.br

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 167 - Centro
 CEP: 54400-000 - Afogados de Ingombas (PE)
 Tel: (51) 3328-3303 | e-mail: cartorioumberto@ig.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.R\$ 3,63.
 TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seloDigital. 22/01/2020 09:53:40 -
 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo:0150599.LXW12201901.02266

Reconheço Por Semelhança a firma de EDICIANA NUNES e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol.R\$ 3,63.
 TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seloDigital. 22/01/2020 09:57:14 -
 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo:0150599.CQQ12201901.02275

Lucílio Valério S. dos Santos
 Escrevente Substituto

Lucílio Valério S. dos Santos
 Escrevente Substituto

[Handwritten signature]

JUCEPE Certifica o Registro em 23/01/2020
 Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046
 Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 204374684165607

23/01/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAISE DE LIMA E SILVA EPP
PROTOCOLO	209912340 - 17/01/2020
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26103591046
 CNPJ 25.706.033-0001-57
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/01/2020
 SOB N. 20209912340

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

23/01/2020



Certifico o Registro em 23/01/2020
 Arquivamento 20209912340 de 23/01/2020 Protocolo 209912340 de 17/01/2020 NIRE 26103591046
 Nome da empresa LAISE DE LIMA E SILVA EPP
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 264374684165607



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE

Certidão n.º: PE/202090011446
 Nome: EDICHALES TORRES NUNES CPF: 103.788.824-30
 CRC/UF n.º PE-03039510 Categoria: CONTADOR
 Validade: 17.12.2020
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<http://200.205.128.234/apw/consultacadastral/principal.aspx> , mediante número de controle a seguir:
CPF: 103.788.824-30 Controle: 4717.5031.5345.5345



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartario@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Def. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. -

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 08:23:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autencia@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60551205201447652018-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

03005b1d734fc94d057f2d69fe8bc05bb70ac75721924f629651c0f5fc64d15e7e457edd135fad41a04ed8d86cc462bf14bae9f2564556f8eb23cc263a779f595cd7ecba7a1a668f3c63c138002cc43a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-L
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Def. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. -

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 12:59:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autenticadigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1486063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 12:27:12 (hora local)**.

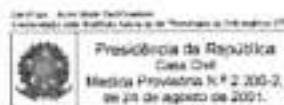
¹Código de Autenticação Digital: 60551802201221200243-1 a 60551802201221200243-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

Craferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734k094f05702d69fe9bc05b449b6087bf51a7119678b3675cebb1f7d2b02ebb5faec98950a78ea10557ce395cd7edbe7a1a668fde63c138002cc43a4625ef690809e959d3eeccfa70023d4



(Handwritten signature)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1838

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2020 13:26:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1444068

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2021 08:33:39 (hora local).

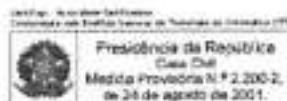
¹Código de Autenticação Digital: 60552401200833070211-1 a 60552401200833070211-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

01005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05bd6685091905310031caa84d75a45c199451d738f1e733990d7e7a54308a4805cd7edbe7a1a668fde63c138002cc43a2c45a6665910fdbac540b6e73f254e08



(Handwritten signature)



356

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2020 13:28:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LAISE DE LIMA E SILVA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1444109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/01/2021 06:52:14 (hora local).

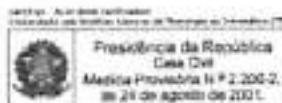
*Código de Autenticação Digital: 60552401200848510585-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734fd94f05712d69fe6bc05bd6685091905310031daa64d75a45c190046c9d50b384318f5206675f8ea4ebdb5cd7edbe7a1a668f6c63c138002cc43a6133e59ae9e0959cd7836f222d5ea103



356



ENTORNO AZEVEDO BASTOS INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PROFISSÕES REGULADAS
 C. TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Código CNPJ: 02.819.709/0001-00
 Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 50.000-000

Autenticação Digital
 O documento digitalizado em 17/08/2023 às 13:38:10, foi autenticado digitalmente e assinado pelo Sr. JOSE C. DE L. RODRIGUES, em 15/12/2020 às 12:47:00, em conformidade com a Lei nº 11.367/2006 e a Resolução nº 10.000/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Cód. Autenticação: 60552401208848310505-1, Data: 24/01/2020 08:32:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3029919-CUSAC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PE-030395/0-1

NOME
EDUARDES TORRES NUNES

FILIAÇÃO
ESNALDO FERREIRA NUNES
VERA LUCIA TORRES NUNES

Eduardes Torres Nunes
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 31/09/1993	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE PRINCESA GABÉL-PE
DIPLOMAÇÃO 22/06/2017	CPF 180.788.034-00	RG 3503827-567-PE
TÍTULO SICRETEL EM OBRAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) APLICIDADE DE INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR - PE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
31/12/2018

[Assinatura]
CONSELHEIRO CARLOS FERREIRA
PRÉSIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Assinatura]



Demonstração do Fluxo de Caixa

Laise de Lima e Silva EPP

CNPJ: 23.706.033/0001-57

NIRE: 26.1.0359104-6

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

Soma	Valor
Atividades Operacionais	0,00
(+) Recebimento de Clientes	3.973.911,18
(-) Pagamento de Fornecedores	2.313.902,31
(-) Despesas Administrativas e Comerciais	382.322,72
(=) Caixa Obtido Pelas Atividades Operacionais	1.277.586,15
Atividades de Investimento	0,00
(-) Compra de Ativo	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(=) Caixa Obtido Pelas Atividades de Investimento	0,00
Atividades de Financeiro	0,00
(-) Pagamento Financiamento	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(=) Caixa Obtido Pelas Atividades de Financeiro	0,00
Saida de Disponíveis	1.277.586,15

Aloçados da Ingazeira - PE, 22 Janeiro de 2020

x Laise Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
EMPRESÁRIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG 7097338 SDS-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE 030355/O-1
CPF: 103.788.824-30

[Signature]

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Marechal Afonso de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Alagoinhas de Ingazeira (PE)
Tel.: (81) 3834-3302 | e-mail: cartorioumberto@pe.gov.br

Reconheço Por Semelhança a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,71, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital. 12/05/2020 11:31:13.
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo: 0150599.PSI0120200104469

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Marechal Afonso de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Alagoinhas de Ingazeira (PE)
Tel.: (81) 3834-3302 | e-mail: cartorioumberto@pe.gov.br

Reconheço Por Semelhança a firma de EDICHARLES TORRES NUNES e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,71, TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 0,21 TOTAL: 5,27 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital. 12/05/2020 11:32:58.
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
Selo: 0150599.BMN0120200104470



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60551205201447652018-1
Data: 12/05/2020 12:34:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04902-R6JQ



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1100
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
182 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Bol. Valério Azevedo Bastos Cavalcanti
Tudo





ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA
Laise de Lima e Silva EPP
CNPJ: 23.706.0330001-57
NIRE: 26.1.0359105-6
Data do Arquivamento: 20/11/2015
Folha 5
Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

1-LIQUIDEZ CORRENTE

a	ATIVO CIRCULANTE	<u>2.083.368,27</u> = 30,75
b	PASSIVO CIRCULANTE	67.740,79

A EMPRESA TEM R\$ 30,75 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

2-LIQUIDEZ SECA

a	AT. CIRCULANTE - ESTOQUE	<u>2.083.368,27 - 0,00</u> = 30,75
b	PASSIVO CIRCULANTE	67.740,79

A EMPRESA TEM R\$ 30,75 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

3-LIQUIDEZ GERAL

a	AT. CIRC. + REALIZ. /PRAZO	<u>2.083.368,27+2.600.000,00</u> = 69,14
b	PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	67.740,79

A EMPRESA TEM R\$ 69,14 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

4-SOLVÊNCIA GERAL

a	AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	<u>2.083.368,27+2.604.571,73</u> = 69,20
b	PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	67.740,79

A EMPRESA TEM R\$ 69,20 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA.

5-ENDIVIDAMENTO GERAL

a	PASS CIRC.+PASS.NÃO CIRC	<u>67.740,79+0,00</u> = 0,014
b	AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	2.083.368,27+2.604.571,73

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 1,4 % DO INVESTIMENTO TOTAL.

6-MOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a	AT. NÃO CIRC.-REALI./PRAZO	<u>2.604.571,73-2.600.000,00</u> = 9,75
b	AT. CIRC. +AT.NÃO CIRC	2.083.368,27+2.604.571,73

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 9,75% DO CAPITAL DE GIRO.

Laise Lima e Silva

LAISE DE LIMA E SILVA
EMPRESÁRIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG:7097338 SDS-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 378 a 385 do Livro diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/993241-4 e autenticação nº 20/000189-2 em 16/01/2020.
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.
- D) A Empresa não possui auditoria independente



ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

Laise de Lima e Silva EPP

CNPJ: 23.706.0330001-57

NIRE: 26.1.0359105-6

Data do Arquivamento: 20/11/2015

Folha 6

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019



7- IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT. NÃO CIRC-REAL L/PRAZO	<u>2.604.571,73-2.600.000,00</u> = 9,89
b. PATRIMONIO LIQUIDO	4.620.199,21

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 9,89 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

8-RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>1.103.903,26</u> = 0,23
b. AT. CIRC. +AT NÃO CIRC	2.083.368,27+2.604.571,73

O RESULTADO É 23,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

9-RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. RESULTADO ANTES DO I.R.	<u>1.103.903,26</u> = 0,24
b. PATRIMONIO LIQUIDO	4.620.199,21

O RESULTADO É 24,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

10-PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS

a. PASS CIRC. +PASS NÃO CIRC	<u>57.740,79+0,00</u> = 0,015
b. PATRIMONIO LIQUIDO	4.620.199,21

PARA CADA R\$ 100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$1,50 DE RECURSOS DE TERCEIROS

11-CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMONIO LIQUIDO	<u>4.620.199,21</u> = 0,98
b. AT CIRC. +AT NÃO CIRC	2.083.368,27+2.604.571,73

O CAPITAL PRÓPRIO EQUIVALE A 98,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

Laise de Lima e Silva

LAISE DE LIMA E SILVA
EMPRESÁRIO (A)
CPF: 055.084.634-45
RG: 7097338 SDS-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
CONTADOR
CRC/PE: 030395/O-1
CPF: 103.788.824-30

- A) Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- B) As informações foram extraídas das folhas 378 a 385 do Livro diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/993241-4 e autenticação nº 20/000189-2 em 16/01/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.
- D) A Empresa não possui auditoria independente.



CARTELO AZEVEDO BASTOS Nº 4904 de 01/01/2019
 Autenticação Digital
 PROCESSO Nº 20/000189-2
 FOLHAS Nº 393
 Cod. Autenticação: 60551802201221250243-3; Data: 15/12/2020
 Valor Total do Ato: R\$ 4,35
 Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tps.jus.br>

ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA
Laise de Lima e Silva EPP
CNPJ: 23.706.0330001-57
NIRE: 26.1.0359105-6
Data do Arquivamento: 20/11/2015
Folha 7
 Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2019

12-IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO RECORRENTES

a	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.504.571,73 = 0,56
b	PATR. LIQ. +PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.620.199,21+0,00

56,00% DOS RECURSOS NÃO RECORRENTES FORAM DESTINADOS AO IMOBILIZADO.

13-RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

a	LUCRO LÍQUIDO	1.001.250,43 = 0,22
b	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.520.199,21

14-LIQUIDEZ IMEDIATA

a	DISPONIBILIDADES	1.277.586,15+15.91+0,00 = 18,86
b	PASSIVO CIRCULANTE	67.740,79

A EMPRESA POSSUI R\$ 18,86

DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

15-CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a	ATIVO CIRCULANTE	2.083.368,27
a	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.804.571,73
b	(-) PASSIVO CIRCULANTE	67.740,79
b	(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
(=)	CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	= 4.620.199,21

Laise de Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
 EMPRESÁRIO (A)
 CPF: 055.084.634-45
 RG: 7097338 SDS-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30

- A) Sob a penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- B) As informações foram extraídas das folhas 378 a 385 do Livro diário nº 5 registrado na junta comercial de Pernambuco sob o protocolo nº 20/993241-4 e autenticação nº 20/000189-2 em 15/01/2020;
- C) A Empresa não possui conselho fiscal instalado;
- D) A Empresa não possui auditoria independente

18/09/2020



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDICHARLES TORRES NUNES
REGISTRO.....	: PE-030395/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 103.788.824-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 18/09/2020 as 14:46:46.
Válido até: 17/12/2020.
Código de Controle: 757024.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Livro Diário 05
Folha 1

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - Serviço de Registro em Pernambuco
Autenticação Digital PROCESSO Nº **795**
FOLHAS Nº **795**
 Cod. Autenticação: 6955249120013470211-1; Data: 24/11/2020 05:53:39
 OHA Digital - Finalização Tipo Normal: [CITACD]
 Valor Total do Ator: R\$ 4,50
 Confira os dados do ato em: <https://odigital.trib.jus.br>

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 391 (trezentos e noventa e um) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 391, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e servirá de LIVRO DIARIO número 05 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Laise de Lima e Silva EPP
 Endereço: Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Manoela Valadares
 Município: Afogados da Ingazeira
 Estado: Pernambuco
 Inscrição Estadual: nº 0654123-20
 CNPJ nº 23.706.033.0001-57
 Registro sob nº 26103591046
 Data do Arquivamento: 20/11/2015

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

Conforme determina a instrução normativa DREI N° 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

CARTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADA E AUTENTICADA SOLICITADA Nº 0
 PROTOCOLO Nº 201993-2 AM

Afogados da Ingazeira, 01 de Janeiro de 2019.



Laise Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
 EMPRESÁRIO (A)
 CPF: 055.084.634-45
 RG 7097338 SDS-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30



Reconheço Por Semelhancas a firma de EDICHARLES TORRES NUNES e do fe. Em testemunho da verdade. Emissão R\$ 5,64
 TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERN R\$ 0,04 e FUNSEC R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,66 Consulte autenticidade em www.djpe.jus.br/seledigital, 14/09/2020 11:56:05 -
 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo: 01540599.PMEL17269 99L01596

Lucilio Valerio S. dos Santos
 Extrato Subscrito

Laise Lima

Reconheço Por Semelhancas a firma de LAISE DE LIMA E SILVA e do fe. Em testemunho da verdade. Emissão R\$ 3,63
 TSNR R\$ 0,82, FERC R\$ 0,41 FERN R\$ 0,04 e FUNSEC R\$ 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 3,66 Consulte autenticidade em www.djpe.jus.br/seledigital, 14/01/2020 11:52:31 -
 LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo: 01540599.PMEL17269 99L01499

Lucilio Valerio S. dos Santos
 Extrato Subscrito



PROCESSO Nº Livro Diário 05
FOLHAS Nº 391
Licitação

CARDÍLIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 6055249126083307021142; Data: 24/01/2020 08:33:39
 Valor Total do Documento: R\$ 4,58
 Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.tpb.jus.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 391 (trezentos e noventa e um) folhas numeradas eletronicamente de 001 a 391, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019 e serviu de LIVRO DIARIO número 05 do Contribuinte abaixo identificado:

Nome: Laise de Lima e Silva EPP *P. André*
 Endereço: Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Manoela Valadares
 Município: Afogados da Ingazeira
 Estado: Pernambuco
 Inscrição Estadual: nº 0654123-20
 CNPJ nº 23.706.033.0001-57
 Registro sob nº 26103591046
 Data do Arquivamento: 20/11/2015

Data do Encerramento do Exercício social :31/12/2019.

Conforme determina a instrução normativa DREI Nº 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro se encontra totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

LINHA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 ENTREGA A AUTENTICAÇÃO SOLICITADA PELO
 PROTOCOLO Nº *2019/32414*
 Data de emissão do livro: 31/12/2019
 Contribuinte: Livro nº 05

Afogados da Ingazeira, 31 de Dezembro de 2019.

Laise de Lima

LAISE DE LIMA E SILVA
 EMPRESÁRIO (A)
 CPF: 055.084.834-45
 RG:7097338 SDS-PE

Edicharles Torres Nunes

EDICHARLES TORRES NUNES
 CONTADOR
 CRC/PE 030395/O-1
 CPF: 103.788.824-30

Cardílio Azevedo Bastos
Escriturante Substituto

Reconheço Ter Semelhância a Firma de EDICHARLES TORRES NUNES e dou fé. Em testemunho da verdade. E-mail:RS 1,63, TSNR RS 0,82, FERC RS 0,41 FERMI RS 0,04 e FUNSEG RS 0,08, ISS: 0,08 TOTAL: 5,06 Consulte autenticidade em www.dje.jus.br/seledigital 14/01/2020 11:56:05.
 LICILIO VALEIRIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo:0158599;PL1220190101591

Cardílio Azevedo Bastos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUJUCEPE
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE SALGUEIRO
 Termo de Autenticação 20/009189-2
 ANILDO SOBRADO FERREIRA DE SOUZA
 ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL



[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.706.033/0001-57
Razão Social: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ERNESTO MARIANO DE LIMA, 231 - ANDAR 1 - MANOELA VALADARES - Afogados da Ingazeira / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/09/2020 14:44

1 de 1



Consulta

Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social
23.706.033/0001-57 MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia
MEDICAL CENTER AFOGADOS DA INGAZEIRA

Situação Situação Cadastral

Ídneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23716033000157

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2020 14:48:24

Data da última atualização: 28/09/2020 12:00:03

DETAHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2020 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.706.033/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaocvcontes.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F72.23EB.188A.4B19 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.706.033/0001-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:57:24 do dia 28/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **A3X9280920145724**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.